

MAPA DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA, IP-RAM 2026 (Art.º 29.º LTFP)

Modelo B

Anexo I

Unidade Orgânica	Atribuições/competências/atividades	Postos de Trabalho Necessários										Total por unidade orgânica no anexo I	Área de formação académica ou profissional	N.º de postos de trabalho						OBS		
		Dirigentes					Trabalhadores							Dirigentes		Trabalhadores		A recrutar				
		Presidente Conselho Diretivo	Vogal Conselho Diretivo	Director de Unidade	Chefe de Núcleo	Outros Cargos	Técnico superior	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenador técnico	Assistente técnico	Assistente operacional			Dirigentes	RJT	RJTD	Dirigentes	Por tempo indeterminado	Por tempo determinado ou determinável			
Conselho Diretivo	Conselho Diretivo	1											Licenciatura em Engenharia de Sistemas e Computadores	1								
	Competências constantes do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2022/ST, de 29 de julho		2										Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas; Mestrado em Gestão e Políticas Públicas	2								
	Secretariado: Gabinetes de Comunicação e Imagem; Gabinete de Planeamento Estratégico; Gabinete de Tecnologias de Informação; Gabinete de Gestão de Infraestruturas e Logística; Gabinete de Modernização Administrativa						1						Licenciatura em Arte e Multimédia		1							
	Competências constantes dos artigos 14.º e 18.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro								1		1		9.º ano (3.º ano do ensino básico)		1				1			
Subtotal		1	2	0	0	0	1	0	1	0	1	6		3	2	0	0	0	1	0	6	Consolidação de mobilidade
Unidade para a Modernização e Inovação			1										Engenharia Informática e de Sistemas	1								
							1						Licenciatura em Relações Internacionais		1							
	Competências constantes do artigo 6.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro							2					Licenciatura em Informática						2			
										3			12.º ano: Licenciatura Psicologia		2				1			
Subtotal		0	0	1	0	0	1	2	0	3	0	7		1	3	0	0	0	3	0	7	
Unidade de Mobilidade e Transportes				1									Licenciatura em Agro-Industrial	1								
							1						Licenciatura em Economia		1							
	Competências constantes do artigo 7.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro									4			12.º ano		3				1			
Núcleo de Gestão e Coordenação do Subsídio Social de Mobilidade do Porto Santo	Competências constantes do artigo 12.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro					1							Licenciatura em Gestão	1								
Núcleo de Gestão do Programa Estudante Insular	Competências constantes do artigo 13.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro					1							Mestrado integrado em Engenharia Electrónica e de computadores	1								
Subtotal		0	0	1	2	0	1	0	0	4	0	8		3	4	0	0	0	1	0	8	
Unidade de Gestão Financeira, Administrativa e Patrimonial			1										Licenciatura em Economia	1								
													Licenciatura em Gestão e Administração; Licenciatura em Línguas e Rel. Empresariais		3							
	Competências constantes do artigo 8.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro						3							1	3	0	0	0	0	0	4	
Subtotal		0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	4		1	3	0	0	0	0	0	4	
Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública			1										Mestrado em Gestão e Políticas Públicas	1								
							1						Licenciatura em Direito						1		1. Consolidação de mobilidade	
	Competências constantes do artigo 9.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro								1				12.º ano		1							
										1			Licenciatura em Psicologia		1							
Subtotal		0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	4		1	2	0	0	0	1	2	6	
Unidade de Apoio à Loja do Cidadão			1										Licenciatura em Relações Internacionais	1								
							1						Licenciatura em Direito		1							
	Competências constantes do artigo 10.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro									11			12.º Ano: Licenciatura em Gestão Turística e Hotelaria; Licenciatura em Comunicação Social; Licenciatura		7				4			
Subtotal		0	0	1	0	0	1	0	0	11	0	13		1	8	0	0	0	4	0	13	
Unidade de Desenvolvimento do Comércio Electrónico			1															1				
	Competências constantes do artigo 11.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro																					
Subtotal		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1		0	0	0	0	1	0	0	1	
Total		1	2	6	2	0	8	2	2	19	1	41		10	22	0	1	10	0	43		
Total de dirigentes e trabalhadores		Total de dirigentes 11					Total de trabalhadores 32						Total existentes 32		Total a recrutar 11							
		43											43									

32

Aprovado
05/03/26
O Presidente do Conselho Diretivo
[Assinatura]

Homologado
25/03/26
O Secretário Regional das Finanças
[Assinatura]